

**PORTARIA N.º 030/2023 de 26/01/2023.**

**O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, PAULO JOSÉ MORFINATI, usando de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Artº 1º-** Designar o Servidor efetivo **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, Brasileiro, portador do RG nº 7.719.455-0 e do CPF nº 025.148.419-09, como responsável pelo videomonitoramento nos prédios, espaços e órgãos públicos do município de Japira/PR.

**Art. 2º-** O servidor responsável designado no art. 1º, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, ficando sujeito a todas as penalidades pelo uso indevido de imagens sem a autorização expressa do Poder Executivo ou Legislativo, e demais previstas no art. 4º da lei Municipal Nº 1.226, de 24 de junho de 2021.

**Artº 3º-** Parte integrante da presente portaria, Termo de Guarda e Confidencialidade constante no Anexo I da Lei 1.226/2021, assinado pelo designado.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º -** Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
**Prefeito Municipal**

## TERMO DE GUARDA e CONFIDENCIALIDADE

Dispositivo: \_\_\_\_\_

Local de captura: \_\_\_\_\_

Eu **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, Brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, CPF/MF n° 025.148.419-09, RG/MF n° 7.719.455-0, abaixo firmado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações a que tiver NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO VIDEOMONITORAMENTO DE SONS E IMAGENS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA.

Por este termo de guarda e confidencialidade comprometo-me:

- 1 - A não utilizar as gravações de imagens e áudios a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
- 2 - A não efetuar nenhuma gravação ou cópia as gravações de imagens e áudios confidencial a que tiver acesso;
- 3 - A não me apropriar de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado;
- 4 - A não repassar o conhecimento das gravações de imagens e áudios que são informações confidenciais a terceiros, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.
- 5 - Somente utilizar o processamento de videomonitoramento em dispositivos oficiais, emitindo um relatório mensal destes dispositivos.
- 6 - A não utilizar de forma irregular as imagens e sons armazenados pelas câmeras de vigilância e monitoramento, bem como, não realizar o seu descarte antes do prazo ou propositalmente.

Neste Termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

Informação Confidencial significará toda informação revelada sob a forma DE VIDEOMONITORAMENTO com gravações de imagens e áudios.

Declaro ter ciência das condições estabelecidas neste Termo, bem como, as estabelecidas na Lei da qual o presente Termo é Anexo.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Guarda e Confidencialidade, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais de responsabilização civil, penal e administrativa que poderão advir.

Japira, 26 de janeiro de 2023.